



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

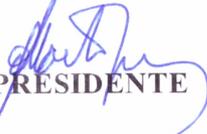
**PARECER Nº 753/2020.**  
**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**  
**Processo de nº 689**  
**Relator: Deputado Bruno Toledo**

Em mãos para relatar a Emenda Modificativa Nº 01/2017 de autoria do Deputado Leo Loureiro ao Projeto de Lei Ordinária de Nº 238/2020 de autoria da Deputada Estadual Jô Pereira que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, REAPROVEITAMENTO DOAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O projeto sob exame tem por objetivo criar programa de conscientização de uso e reaproveitamento de medicamentos.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que o texto normativo possui caráter meramente autorizativo, não usurpando a competência do Poder Executivo e que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,**  
**em Maceió, 24 de novembro de 2020.**

  
**PRÉSIDENTE**

  
**DEPUTADO BRUNO TOLEDO**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_